



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/03/2024, Edição nº 6215, Página nº 02

PORTARIA Nº 124/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Eliseu Silvestre Haab, matrícula nº 127981-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de paciente com deficiência motora para a realização de consultas e exames em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 05 de março, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

II – Valter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de chefe dos serviços de assistência médica, que fará transporte de paciente para a realização de consultas no Hospital Beneficente Moacir Micheletto em Assis Chateaubriand - PR, na cidade de Assis Chateaubriand, no período de 06 de março, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

III – Norberto Pinz, matrícula nº 24090-3, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, que participara do Fórum Estadual de Gestores Públicos em Foz do Iguaçu - PR, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 06 a 08 de março, totalizando duas (02) diárias com valor total de R\$ 2.083,20.

IV – Noedi Max Hardt, matrícula nº 71234-15, ocupante do cargo de Secretário de saúde, que participara do Fórum Estadual de Gestores Públicos em Foz do Iguaçu - PR, na cidade de Foz do Iguaçu, no período de 06 a 08 de março, totalizando duas (02) diárias com valor total de R\$ 1824,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de março de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicado em face de erro.